



REQUERIMENTO Nº 31/ 2025 DE 08 DE ABRIL 2025

Ao Exmo. Sr.  
AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
Maurilândia do Tocantins-TO

Protocolado Sob nº 48.

Em 11 / 04 / 2025.

Às 15 : 51 horas

**Lucas da Silva Jorge**  
Controle Interno  
Portaria Nº 04/2025

<b>APROVADO</b>
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO
POR <u>06</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO
DIA <u>05</u> / <u>05</u> / <u>2025</u>
_____ Presidente da Câmara

“REQUER AO EXMO SR. PREFEITO  
RAFAEL MACARAÍPE, INFORMAÇÕES  
SOBRE O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO  
NAS ESCOLAS E OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS “”

Publicado em 26 / 05 / 2025

Local Presidência Câmara

**Lucas da Silva Jorge**  
Responsible by the Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins  
Controle Interno  
Portaria Nº 04/2025

Senhor Presidente.

Esta vereadora que este subscreve, no uso de suas contribuições legais e regimentais.

REQUER A MESA DA DIRETORA para que seja aprovado o presente requerimento e que seja enviado no expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Maracaípe, a solicitação de um profissional Psicólogo dentro do ambiente escolar e demais setores da educação.

#### JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Vereadores e Vereadoras.

Considerando que os estudantes passam por problemas psicológicos, sejam familiares ou dentro da própria escola, o que interfere no desempenho escolar; Considerando que a presença de psicólogos nas escolas seria imprescindível para ouvir e dar encaminhamentos aos estudantes e os profissionais da educação que apresentam problemas psicológicos; Considerando que já existe uma Lei Federal Nº 13.935/2019, que determina a oferta dos serviços de psicologia educacional e serviço social nas escolas da rede pública. Por este motivo os termos do presente irão contribuir para melhoria na qualidade de vida dos alunos e profissionais da educação.

Faz se necessário estes serviços

Pedimos aos nobres pela aprovação para o referido requerimento.

**Elvina Alves da Cruz**  
Vereadora  
Maurilândia do Tocantins-TO  
2025-2028  
ELVINA ALVES DA CRUZ  
Vereadora